

JUSTIFICATIVA DO PREÇO DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL

Diante das propostas recebidas e considerando o princípio da economicidade para administração pública, no que concerne a localização e acessibilidade do local, a locação justifica à medida que o imóvel em questão está estrategicamente situado na Travessa Carlos Maria Teixeira nº 2519, Nossa Senhora das Graças, Zona Urbana, no município de Oriximiná - PA, no valor de R\$ 3.500,00, de propriedade do Sr. Manoel Gato de Souza Júnior, em uma área que proporciona fácil acesso para os servidores da Secretaria de Educação – SEMED.

Considerando que o preço proposto está compatível com os preços do mercado imobiliário do Município, conforme as características do imóvel vide Relatório Técnico de Avaliação das Condições Prediais de Edificação de 10/12/2024.

Considerando as condições físicas, infraestrutura e avaliação prévia, haja vista que o preço proposto reflete a qualidade das instalações e da infraestrutura do imóvel e que ambos estão em perfeito estado de conservação. À priori foi realizada a avaliação das condições prediais e edificações, o qual atestou as condições estruturais, hidráulicas, elétricas, infraestrutura e complementares do prédio onde está situado o galpão/depósito.

Considerando a disponibilidade orçamentária, pois os recursos necessários para suprir os custos da locação estão previstos na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, conforme especificado em documento anexo ao termo de referência.

Considerando que a escolha recai sobre o imóvel cujo valor de proposta mensal é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para uma locação por 12 meses.

O preço a ser ajustado para a locação do imóvel acima, foi estabelecido de acordo e em conformidade com preços praticados na região e em contratações similares, portanto compatíveis com valores praticados no mercado.

Oriximiná, Pará, 16 de dezembro de 2024.


Ivana Maria Pereira de Souza
Secretária de Educação
de Oriximiná
Portaria Nº 738/2023

Ivana Maria Pereira de Souza
Secretária Municipal de Educação - SEMED
Portaria nº738/2023



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização da Sra. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSENCA, na qualidade de ordenadora de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL TIPO GALPÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED COM A FINALIDADE DE DEPÓSITO

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. , da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme diploma legal citado.

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...]

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de ORIXIMINÁ, atendendo à demanda do PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, com fulcro no Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Prefeitura Municipal de Oriximiná



A escolha da proposta se mostrou mais vantajosa considerando que, após ampla pesquisa de mercado em busca de um imóvel com características necessárias e essenciais ao funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação, o imóvel em questão atendeu a todas as prerrogativas por está bem localizado, no Centro da Cidade, está com boas condições prediais conforme Relatório Técnico elaborado por Engenheiro Civil, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MANOEL GATO DE SOUZA JUNIOR, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ORIXIMINÁ - PA, 08 de Janeiro de 2025

MARLISON DE AZEVEDO
PRINTES:88199215291
MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Agente de Contratação
SEMED

Assinado de forma digital por MARLISON DE AZEVEDO
PRINTES:88199215291

PROPOSTA LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

À Secretaria Municipal de Educação.

Ilma. Sra. Ivana Maria Pereira de Souza

Secretária Municipal de Educação.

Manoel Gato de Souza Junior, brasileiro, portador da carteira de Identidade nº 5975450 PC/PA e do CPF: 003.296.852-36, residente e domiciliado sito a Travessa Carlos Maria Teixeira, nº 2519, Bairro Nossa Senhora das Graças, no Município de Oriximiná-Pará, venho propor a Secretaria Municipal de Educação, o aluguel de um imóvel, localizado na Travessa Carlos Maria Teixeira, nº 2519, Bairro Nossa Senhora das Graças. Propondo o valor mensal de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais).

O imóvel que aqui ofereço, mede 7x17m, perfazendo uma área de 119m², piso cerâmico e coberto com laje.

Atenciosamente,

Oriximiná-Pará, 28 de novembro de 2024.

MANOEL GATO DE SOUZA
JUNIOR:00329685236
6

Assinado de forma digital por MANOEL GATO DE SOUZA JUNIOR:00329685236

Manoel Gato de Souza Junior



Pará
Governo Municipal de Oriximiná

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - menor valor
Contratação direta : Inexigibilidade nº INEX-01-SEMED25

Pag.: 1

Seq	Código Proponente	Descrição	Quant.	VI. unitário	Unidade Margem	VI. total
00001	SF-15-213404	LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM A FINALIDADE DE DEPÓSITO			MÊS	
	MANOEL GATO DE SOUZA JUNIOR		12,0000	3.500,00	0	42.000,00



Pará
Governo Municipal de Oriximiná

RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS - menor valor
Contratação direta : Inexigibilidade nº INEX-01-SEMED25

Pag.: 2

MANOEL GATO DE SOUZA JUNIOR

- DOTAÇÃO : 2.027 - 3.3.90.36.00 - 3.3.90.36.15

00001	LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM A FINALIDADE DE DEPÓSITO	MÊS	12,0000	3.500,00	42.000,00 Vencedor
-------	--	-----	---------	----------	--------------------

Total da dotação :	42.000,00
Total do proponente :	42.000,00
Total geral :	42.000,00